



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90090/2024

Às 14:51 horas do dia 04 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002437/2024, Pregão nº 90090/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Senado Federal, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 08/08/2024 às 08:00 até 26/08/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2024 às 09:30:46	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90090/2024.
Sistema	26/08/2024 às 09:31:09	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	26/08/2024 às 09:31:29	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM ÚNICO).
Sistema	26/08/2024 às 09:31:59	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/08/2024 às 09:32:29	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/08/2024 às 09:32:59	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/08/2024 às 09:33:29	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/08/2024 às 09:34:07	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2024 às 09:34:29	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	26/08/2024 às 09:34:59	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	26/08/2024 às 09:35:29	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	26/08/2024 às 09:35:59	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/08/2024 às 09:36:29	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/08/2024 às 09:36:59	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	26/08/2024 às 09:37:29	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/08/2024 às 09:37:59	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/08/2024 às 09:38:29	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	26/08/2024 às 09:38:59	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	26/08/2024 às 09:39:29	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/08/2024 às 09:40:09	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/08/2024 às 09:40:44	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	26/08/2024 às 09:41:29	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/08/2024 às 09:42:09	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/08/2024 às 09:43:00	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/08/2024 às 09:43:38	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/08/2024 às 09:44:14	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2024 às 09:44:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/08/2024 às 09:46:09	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	26/08/2024 às 09:46:20	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	26/08/2024 às 10:08:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2024 às 10:16:00	Srs. Licitantes, peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor, pois, neste momento, verificarei as condições de participação e credenciamento da empresa provisoriamente classificadas em primeiro lugar (NORESA), por meio de consulta a base de dados de sítios eletrônicos emissão de certidões (SICAF, CNJ, CEIS, TCU e CNDT).
Sistema	26/08/2024 às 10:27:23	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances foi diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	26/08/2024 às 10:28:34	Foi verificada as condições de participação e credenciamento da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar (NORESA NOVO RIO), por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT e Portal de Transparência do SF).
Sistema	26/08/2024 às 10:28:57	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	26/08/2024 às 10:29:12	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	26/08/2024 às 10:29:58	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos (prazo mínimo parametrizado pelo sistema) para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	26/08/2024 às 11:55:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR/COGER) da documentação apresentada pela empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 26/08/2024, às 16h.
Sistema	26/08/2024 às 11:56:13	Conto com a compreensão e colaboração de todos, e até breve, na hora designada (16h).
Sistema	26/08/2024 às 16:01:29	Sr. Licitantes, boa tarde!
Sistema	26/08/2024 às 16:01:42	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	26/08/2024 às 16:02:45	Srs. Licitantes, a consolidação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, técnica operacional e profissional, econômico-financeira e proposta retificada da empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA foi disponibilizada no Portal de Transparência do Senado Federal, e poderá ser consultada por meio do link:
Sistema	26/08/2024 às 16:03:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57042/detalhamento/64487
Sistema	26/08/2024 às 16:08:10	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR/COGER) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Sistema	26/08/2024 às 16:08:37	Referido parecer está disponível no link:
Sistema	26/08/2024 às 16:09:26	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57042/detalhamento/64488
Sistema	26/08/2024 às 16:10:29	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90090/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2024 às 16:12:20	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	26/08/2024 às 16:12:36	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	26/08/2024 às 17:13:19	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	26/08/2024 às 17:13:51	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso para o presente certame.
Sistema	26/08/2024 às 17:14:15	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	26/08/2024 às 17:14:36	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
26/08/2024 às 10:08:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	33	Valor estimado:	R\$ 6.100,0800
Unidade de fornecimento:	TONELADA	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01, melhor lance: R\$ 5.140,0000, valor negociado: R\$ 5.139,9600

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.044.248/0001-01 - NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 5.140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.100,0000	Valor negociado: R\$ 5.139,9600	Quantidade ofertada: 33
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 6.217,8115	-
Valor proposta: R\$ 6.217,8115	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 33

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2024 09:59:38	07.044.248/0001-01	R\$ 5.894,0000
26/08/2024 10:03:41	07.044.248/0001-01	R\$ 5.140,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2024 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2024 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2024 10:03:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5.894,0000 e R\$ 6.217,8115 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:02 do dia 26/08/2024.
Sistema	26/08/2024 10:08:03	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5.140,0000.
Sistema	26/08/2024 10:08:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 10:24:03	Sr. Licitante, bom dia! Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pelo participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 10:25:16	Bom dia Sr Pregoeiro! Informo que já estamos no limite de nossa oferta. Não sendo possível reduzir o preço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 10:31:31	Já estamos providenciando o anexo da Proposta e dos Documentos para Habilitação.
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 10:32:10	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital, acompanhada de atestado(s) de capacidade técnica operacional e profissional (item 11.3.1 do edital) e Certidão Negativa de Falência (alínea "b" do item 12.3.2 do edital).
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 10:33:57	Sr. Fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Para envio de proposta de preços (Anexo 4 do edital), atestado(s) de capacidade técnica operacional e profissional (item 11.3.1 do edital) e Certidão Negativa de Falência (alínea "b" do item 12.3.2 do edital).
pele participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 10:34:35	Sr pregoeiro, informo que devido a quantidade de casas decimais gerada na proposta de R\$ 5.140,00, o valor unitário da tonelada conforme a planilha no Termo de Referência, ficará em R\$ 428,33 que ao realizar as devidas multiplicações ficará no valor de R\$ 169.618,68 anual (R\$ 5.139,96), gerando economicidade ao lance ofertado.
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 10:37:12	Ok, Sr. licitante, obrigado!
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 11:41:23	Sr. Licitante, assim que a documentação for anexada no campo apropriado do sistema, peço a gentileza clicar no ícone "enviar", por favor.
pele participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 11:44:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:45 de 26/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01.
pele participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 11:45:04	Sr Pregoeiro, informo que finalizamos o envio dos anexos.
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 11:54:43	Obrigado!
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 16:18:04	Sr. Licitante, peço que aguarde alguns instantes, por favor, pois, neste momento, estou tentando compreender a sistemática do valor unitário estimado (R\$ 6.100,08) e o cotado (R\$ 5.140,00).
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 16:29:08	Sr. Fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor sugerido de R\$ 5.139,96, com o objetivo de ajustar o valor da proposta enviada pelo licitante, em face da sistemática cadastrada no sistema (R\$ 169.618,68 / 12 = R\$ 5.139,96), .
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 16:31:38	Sr. Licitante, a fim de ajustar o valor proposto, peço a gentileza de acessar o campo de anexo de "aceitar" o valor negociado de R\$ 5.139,96.
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 16:35:07	Corrigindo, a sistemática encontrada foi de: R\$ 169.618,68 / 33 = R\$ 5.139,96
Sistema para o participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 16:39:23	Sr. Licitante?
pele participante 07.044.248/0001-01	26/08/2024 16:52:11	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01, tendo informado R\$ 5.139,9600.
Sistema	26/08/2024 16:52:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2024 17:02:26.
Sistema	26/08/2024 17:02:38	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2024 17:12:38.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/08/2024 10:33:57	Fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 12:35:00. Motivo: Para envio de proposta de preços (Anexo 4 do edital), atestado(s) de capacidade técnica operacional e profissional (item 11.3.1 do edital) e Certidão Negativa de Falência (alínea "b" do item 12.3.2 do edital). .
26/08/2024 11:44:45	Fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01 finalizou o envio de anexo.
04/09/2024 14:51:37	Fornecedor NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.044.248/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.140,0000, valor negociado: R\$ 5.139,9600.
04/09/2024 14:51:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/08/2024 17:02:26

Intenção de recurso na habilitação:

26/08/2024 17:12:38